

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 2/2019

Suspensão do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito ao Pagamento de Rendas Excessivas aos Produtores de Eletricidade, entre 21 de dezembro de 2018 e 8 de janeiro de 2019, e prorrogação do prazo do inquérito por mais 60 dias.

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, suspender a contagem do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito ao Pagamento de Rendas Excessivas aos Produtores de Eletricidade, a partir de 21 de dezembro de 2018, retomando-a após 8 de janeiro de 2019, bem como prorrogar o prazo do inquérito por mais 60 dias, a partir do dia 17 de janeiro de 2019.

Aprovada em 21 de dezembro de 2018.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

111944166

Resolução da Assembleia da República n.º 3/2019

Recomenda ao Governo o cancelamento dos contratos de prospeção de hidrocarbonetos na Bacia Lusitânica

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que empreenda todos os esforços no sentido de cancelar os contratos de sondagem de pesquisa de hidrocarbonetos na Bacia Lusitânica, em Alcobaça e Pombal, com a empresa australiana Australis, Oil & Gas.

Aprovada em 21 de dezembro de 2018.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

111949156

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2019

O investimento produtivo em Portugal, nos mais variados setores, nomeadamente na indústria transformadora, é essencial ao relançamento da economia.

A presente resolução aprova as minutas de dois contratos fiscais de investimento, e respetivos anexos, com processos negociais já concluídos, bem como um aditamento a um contrato fiscal de investimento.

O contrato fiscal de investimento a celebrar com a sociedade Volcalis — Isolamentos Minerais, S. A., visa a criação de uma unidade industrial para a produção de lâ de vidro e outros produtos baseados na lâ de vidro.

O contrato fiscal de investimento a celebrar com a sociedade Molaflex Colchões, S. A., tem como propósito a criação de uma nova unidade produtiva de fabrico de colchões, bases e complementos de descanso.

Considera-se que estes projetos de investimento reúnem as condições legalmente previstas para a concessão dos incentivos fiscais aos grandes projetos de investimento, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro, na sua redação atual.

O aditamento ao contrato fiscal de investimento a celebrar com a sociedade Faurécia — Sistemas de Escape Portugal, L.ª, atende às necessidades de ajustamento do contrato celebrado em 3 de março de 2017, dada a dimensão e complexidade do projeto, prorrogando-se o período de investimento por 12 meses.

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Aprovar a minuta do contrato fiscal de investimento e respetivos anexos, a celebrar entre o Estado Português, representado pelo IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P. (IAPMEI, I. P.), e a sociedade Volcalis — Isolamentos Minerais, S. A., com o número de identificação de pessoa coletiva 513 678 310, à qual se atribui um crédito a título de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas e uma isenção em sede de imposto do selo.

2 — Aprovar a minuta do contrato fiscal de investimento e respetivos anexos, a celebrar entre o Estado Português, representado pela Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E. (AICEP, E. P. E.), e a sociedade Molaflex Colchões, S. A., com o número de identificação de pessoa coletiva 502 088 176, à qual se atribui um crédito a título de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas.

3 — Aprovar a minuta do aditamento ao contrato fiscal de investimento a celebrar entre o Estado Português representado pela AICEP, E. P. E., e a sociedade Faurécia — Sistemas de Escape Portugal, L.ª, com o número de identificação de pessoa coletiva 505 261 090.

4 — Determinar que o original do contrato referido no n.º 1 fique arquivado no IAPMEI, I. P.

5 — Determinar que os originais do contrato e do aditamento ao contrato referidos nos n.ºs 2 e 3, respetivamente, fiquem arquivados na AICEP, E. P. E.

6 — Determinar que a presente resolução reporta os seus efeitos à data da sua aprovação.

Presidência do Conselho de Ministros, 3 de janeiro de 2019. — Pelo Primeiro-Ministro, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*, Ministro das Finanças.

111955239

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Portaria n.º 7/2019

de 8 de janeiro

Considerando as alterações introduzidas no Regime Jurídico do Recenseamento Eleitoral pela Lei n.º 47/2018, de 13 de agosto, designadamente a eliminação do número de eleitor, impõe-se a adaptação à nova realidade dos modelos de cadernos eleitorais, bem como outros impressos comple-

mentares necessários à gestão do recenseamento eleitoral, aprovados pela Portaria n.º 1295/2008, de 11 de novembro, ao abrigo do estabelecido no n.º 1 do artigo 103.º da Lei n.º 13/99, de 22 de março, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 47/2008, de 27 de agosto.

Assim:

Manda o Governo, pela Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, nos termos do Despacho n.º 10673/2017, de 16 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 7 de dezembro de 2017, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 103.º da Lei n.º 13/99, de 22 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 47/2018, de 13 de agosto, o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

São aprovados os modelos dos cadernos eleitorais e demais impressos complementares necessários à gestão do recenseamento eleitoral.

Artigo 2.º

Cadernos eleitorais

1 — Os cadernos eleitorais são organizados por ordem alfabética, mantendo-se o universo de cada posto de recenseamento.

2 — São aprovados os modelos de folha intercalar dos cadernos eleitorais, que integram os anexos I a V da presente portaria, dela fazendo parte integrante, nos seguintes termos:

a) Folha intercalar de caderno eleitoral para eleitores nacionais residentes no território nacional, constante do Anexo I;

b) Folha intercalar de caderno eleitoral para eleitores nacionais residentes em outro país da UE, constante do Anexo II;

c) Folha intercalar de caderno eleitoral para eleitores nacionais residentes no estrangeiro em país fora da UE, constante do Anexo III;

d) Folha intercalar de caderno eleitoral para eleitores nacionais de outro país da UE, constante do Anexo IV;

e) Folha intercalar de caderno eleitoral para outros eleitores estrangeiros, constante do Anexo V.

Artigo 3.º

Modelos de documentos

São aprovados os modelos de documentos necessários à gestão do recenseamento eleitoral, em anexo à presente portaria, dela fazendo parte integrante:

a) Certidão de eleitor, constante do Anexo VI;

b) Certidão a emitir pelas entidades recenseadoras no estrangeiro, constante do Anexo VII;

c) Ficha do eleitor nacional residente em território nacional, constante do Anexo VIII;

d) Ficha do eleitor nacional residente em outro país da UE, constante do Anexo IX;

e) Ficha do eleitor nacional residente no estrangeiro em país fora da UE, constante do Anexo X;

f) Ficha do eleitor nacional de outro país da UE, residente em Portugal, constante do Anexo XI;

g) Ficha do eleitor estrangeiro, nacional de país fora da UE, residente em Portugal, constante do Anexo XII.

Artigo 4.º

Revogação

É revogada a Portaria n.º 1295/2008, de 11 de novembro.

Artigo 5.º

Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

A Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, *Maria Isabel Solnado Porto Oneto*, em 28 de dezembro de 2018.

ANEXO I

Folha intercalar de caderno eleitoral para eleitores nacionais residentes no território nacional

[a que se refere a alínea a) do artigo 2.º]

Folha intercalar do caderno eleitoral - Eleitores nacionais residentes no território nacional

Freguesia: [freguesia]	Posto: [posto]	DESCARGA DE VOTO				
Concelho: [concelho]	Tipo de Eleitor: CN					
NOME	Nº DE IDENTIFICAÇÃO ⁽¹⁾					ANOTAÇÕES
[nome completo eleitor]	[número documento]					

(1) - Antecedido de letra relativa ao tipo de Documento: B (Cartão de Cidadão ou B.I.); C (Cédula); P (Passaporte); M (B.I Militar); T (Título de Residência); V (Outro); N (Nenhum)



ANEXO II

Folha intercalar de caderno eleitoral para eleitores nacionais residentes em outro país da UE

[a que se refere a alínea b) do artigo 2.º]

Folha intercalar de caderno eleitoral - Eleitores nacionais residentes em outro país da UE

Distrito Consular: [distrito consular]	Posto: [posto]	DESCARGA DE VOTO				ANOTAÇÕES
País: [país]	Tipo de Eleitor: CNREUE					
NOME	Nº DE IDENTIFICAÇÃO ⁽¹⁾					
[nome completo eleitor]	[número documento]					[AR Presencial] (*)
[morada]						[PE Local]

(*) - Envio de boletim de voto suspenso nas eleições com voto por correspondência (Art. 49, nº 2 da Lei 13/99, de 22 de março)

(1) - Antecedido de letra relativa ao tipo de Documento: B (Cartão de Cidadão ou B.I.); C (Cédula); P (Passaporte); M (B.I. Militar); V (Outro); N (Nenhum)

BDRE: [data referência]



ANEXO III

Folha intercalar de caderno eleitoral para eleitores nacionais residentes no estrangeiro em país fora da EU

[a que se refere a alínea c) do artigo 2.º]

Folha intercalar de caderno eleitoral - Eleitores nacionais residentes no estrangeiro em país fora da UE

Distrito Consular: [distrito consular]	Posto: [posto]	DESCARGA DE VOTO				ANOTAÇÕES
País: [país]	Tipo de Eleitor: CNRE					
NOME	Nº DE IDENTIFICAÇÃO ⁽¹⁾					
[nome completo eleitor]	[número documento]					[AR Presencial] (*)
[morada]						

(*) - Envio de boletim de voto suspenso nas eleições com voto por correspondência (Art. 49, nº 2 da Lei 13/99, de 22 de março)

(1) - Antecedido de letra relativa ao tipo de Documento: B (Cartão de Cidadão ou B.I.); C (Cédula); P (Passaporte); M (B.I. Militar); V (Outro); N (Nenhum)

BDRE: [data referência]



ANEXO IV

Folha intercalar de caderno eleitoral para eleitores nacionais de outro país da EU

[a que se refere a alínea d) do artigo 2.º]

Folha intercalar de caderno eleitoral - Eleitores nacionais de outro país da União Europeia

Freguesia: [freguesia]	Posto: [posto]	DESCARGA DE VOTO				Opção referida no Artº 37º nº5	ANOTAÇÕES
Concelho: [concelho]	Tipo de Eleitor: UE						
NOME	Nº DE IDENTIFICAÇÃO ⁽¹⁾						
[nome completo eleitor]	[número documento]					[PE Local]	

(1) - Antecedido de letra relativa ao tipo de Documento: B (Cartão de Cidadão ou B.I.); P (Passaporte); E (B.I. do país de origem); T (Título de Residência); V (Outro); N (Nenhum)

BDRE: [data referência]



ANEXO V

Folha intercalar de caderno eleitoral para outros eleitores estrangeiros

[a que se refere a alínea e) do artigo 2.º]

Folha intercalar de caderno eleitoral - Outros eleitores estrangeiros

Freguesia: [freguesia]	Posto: [posto]	DESCARGA DE VOTO				
Concelho: [concelho]	Tipo de Eleitor: ER					
NOME	Nº DE IDENTIFICAÇÃO ⁽¹⁾					ANOTAÇÕES
[nome completo eleitor]	[número documento]					

(1) - Antecedido de letra relativa ao tipo de Documento: B (Cartão de Cidadão ou B.I.); T (Título de Residência); V (Outro); N (Nenhum)

BDRE: [data referência]



ANEXO VI

Certidão de eleitor

[a que se refere a alínea a) do artigo 3.º]

Certidão do Eleitor



[freguesia],[concelho] / [distrito consular]

CERTIDÃO DE ELEITOR

Para efeitos de [motivo], certifica-se que, [nome completo eleitor], filho de [nome completo pai] e [nome completo mãe], com data de nascimento a [data nascimento], natural de [freguesia naturalidade], [concelho naturalidade], [distrito naturalidade] / [país naturalidade], com residência em [morada], com o número de identificação [número documento] relativo ao documento [tipo documento identificação], com a profissão de [designação profissão]*, se encontra inscrito no posto de recenseamento eleitoral [posto] desta Comissão Recenseadora.

[data]

A COMISSÃO RECENSEADORA:

ANEXO VII

Certidão a emitir pelas entidades recenseadoras no estrangeiro

[a que se refere a alínea b) do artigo 3.º]

Certidão a emitir pelas entidades recenseadoras no estrangeiro



[distrito consular]

CERTIDÃO

Nos termos do disposto no n.º4 do artigo 34.º da Lei n.º 13/99, de 22 de março, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 47/2018, de 13 de agosto, certifica-se que o eleitor [nome completo eleitor] com o número de identificação [número documento] relativo ao documento [tipo documento identificação], nascido a [data nascimento], natural de [freguesia naturalidade], [concelho naturalidade], [distrito naturalidade] / [país naturalidade] promoveu a sua inscrição no posto de recenseamento eleitoral [posto] desta Comissão Recenseadora.

BDRE: [data]

A COMISSÃO RECENSEADORA:

* Para a apresentação de candidaturas na Eleição da Assembleia da República a certidão tem de conter a profissão, que deve ser declarada pelo eleitor no ato do seu requerimento (Art. 24.º n.º 4, al. b) - Lei 14/79, de 16 de maio)

ANEXO VIII

Ficha do eleitor nacional residente em território nacional

[a que se refere a alínea c) do artigo 3.º]

Ficha do eleitor nacional residente em território nacional

RECENSEAMENTO ELEITORAL

FICHA DO ELEITOR - CIDADÃOS NACIONAIS EM TERRITÓRIO NACIONAL (CN)

COMISSÃO RECREADORA			
CONCELHO [concelho]			
FREGUESIA [freguesia]			
COGO [código]	POSTO DE RECREAMENTO [posto]		DATA DE INSCRIÇÃO
		ANO	MES DIA
SITUAÇÃO ELEITOR [situação eleitor]			
NOME			
NOME COMPLETO [nome completo eleitor]			SEXO ☐ M ☐ F
RESIDÊNCIA			
MORADA [morada]			
CÓDIGO POSTAL [código postal]			
NATURALIDADE (portuguesa, estrangeira ou a bordo)			
FREGUESIA / PAÍS [freguesia] / [país]			
NACIONALIDADE [nacionalidade]		ESTATUTO DE DIREITOS POLÍTICOS ☐	
DATA DE NASCIMENTO			
		ANO	MES DIA
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO			
TIPO DE DOCUMENTO [tipo documento identificação]		ENTIDADE EMISSORA [entidade emissora]	
NÚMERO [número documento]	DATA DE EMISSÃO		DATA DE VALIDADE
	ANO	MES DIA	ANO MES DIA
FILIAÇÃO			
PAI [nome completo pai]			
MÃE [nome completo mãe]			
CONTACTOS (Preenchimento não obrigatório)			
TELEFONE [telefone]		TELEMÓVEL [telemóvel]	
CORREIO ELECTRÓNICO [correu electrónico]			
TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO			
CONCELHO / PAÍS [concelho] / [país]		CÓDIGO COMISSÃO RECREADORA ANTERIOR [código]	
FREGUESIA / DISTRITO CONSULAR [freguesia] / [distrito consular]		POSTO DE RECREAMENTO ANTERIOR [posto]	
Assinatura / Confirmação pelo eleitor			
[freguesia], [dia] de [mês] de [ano]			
Assinatura e autenticação da entidade recreadora			

ANEXO IX

Ficha do eleitor nacional residente em outro país da EU

[a que se refere a alínea d) do artigo 3.º]

Ficha do eleitor nacional residente em outro país da UE



RECENSEAMENTO ELEITORAL

FICHA DO ELEITOR - CIDADÃOS NACIONAIS RESIDENTES EM OUTRO PAÍS DA UE (CNREUE)

COMISSÃO RECREADORA			
PAIS [país]			
DISTRITO CONSULAR [distrito consular]			
CÓDIGO [código]	POSTO DE RECREADAMENTO [posto]	DATA DE INSCRIÇÃO	
SITUAÇÃO ELEITOR [situação eleitor]		ANO	MES DIA
NOME			
NOME COMPLETO [nome completo eleitor]		SEXO	M F
RESIDÊNCIA			
MORADA [morada]			
CÓDIGO POSTAL [código postal]			
NACIONALIDADE (portuguesa, estrangeira ou a bordo)			
FREGUESIA / PAIS [freguesia] / [país]			
NACIONALIDADE [nacionalidade]			
DATA DE NASCIMENTO			
ANO MES DIA			
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO			
TIPO DE DOCUMENTO [tipo documento identificação]		ENTIDADE EMISSORA [entidade emissora]	
NUMERO [número documento]	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	
	ANO MES DIA	ANO MES DIA	
FILIAÇÃO			
PAI [nome completo pai]			
MÃE [nome completo mãe]			
CONTACTOS (Preenchimento não obrigatório)			
TELEFONE [telefone]		TELEMÓVEL [telemóvel]	
CORREIO ELECTRÓNICO [correu electrónico]			
TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO			
CONCELHO / PAIS [concelho] / [país]		CÓDIGO COMISSÃO RECREADORA ANTERIOR [código]	
FREGUESIA / DISTRITO CONSULAR [freguesia] / [distrito consular]		POSTO DE RECREADAMENTO ANTERIOR [posto]	
ANOTAÇÃO RELATIVA À OPÇÃO DE VOTO NA ELEIÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU (Art.º 44.º, n.º 1). Declaro que pretendo votar nos deputados portugueses na eleição do Parlamento Europeu. ☐ ANOTAÇÃO RELATIVA À FORMA DE VOTAÇÃO NAS ELEIÇÕES PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA (Art.º 37.º, n.º 2, al. a)). Declaro que nas eleições para a Assembleia da República pretendo votar presencialmente. ☐ Assinatura / Confirmação pelo eleitor [distrito consular], [dia] de [mês] de [ano] Assinatura e autenticação da entidade recreadora			

ANEXO X

Ficha do eleitor nacional residente no estrangeiro em país fora da EU

[a que se refere a alínea e) do artigo 3.º]

Ficha do eleitor nacional residente no estrangeiro em país fora da UE

RECENSEAMENTO ELEITORAL

FICHA DO ELEITOR - CIDADÃOS NACIONAIS RESIDENTES NO ESTRANGEIRO EM PAÍS FORA DA UE (CNRE)

COMISSÃO RECREADORA ATRIBUÍDA			
PAÍS [país]			
DISTRITO CONSULAR [distrito consular]			
CÓDIGO [código]	POSTO DE RECRESEAMENTO [posto]	DATA DE INSCRIÇÃO ANO MES DIA	
SITUAÇÃO ELEITOR [situação eleitor]			
NOME			
NOME COMPLETO [nome completo eleitor]			SEXO M ☐ F ☐
RESIDÊNCIA			
MORADA [morada]			
CÓDIGO POSTAL [código postal]			
NACIONALIDADE (portuguesa, estrangeira ou a bordo)			
FREGUESIA / PAÍS [freguesia] / [país]			
NACIONALIDADE [nacionalidade]			
DATA DE NASCIMENTO ANO MES DIA			
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO			
TIPO DE DOCUMENTO [tipo documento identificação]		ENTIDADE EMISSORA [entidade emissora]	
NÚMERO [número documento]	DATA DE EMISSÃO ANO MES DIA	DATA DE VALIDADE ANO MES DIA	
FILIAÇÃO			
PAI [nome completo pai]			
MÃE [nome completo mãe]			
CONTACTOS (Preenchimento não obrigatório)			
TELEFONE [telefone]		TELEMÓVEL [telemóvel]	
CORREIO ELECTRÓNICO [correio electrónico]			
TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO			
CONCELHO / PAÍS [concelho] / [país]		CÓDIGO COMISSÃO RECREADORA ANTERIOR [código]	
FREGUESIA / DISTRITO CONSULAR [freguesia] / [distrito consular]		POSTO DE RECRESEAMENTO ANTERIOR [posto]	
ANOTAÇÃO RELATIVA À FORMA DE VOTAÇÃO NAS ELEIÇÕES PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA (Art.º 37.º, n.º 2, al. a)) Declaro que nas eleições para a Assembleia da República pretendo votar presencialmente. ☐			
Assinatura / Confirmação pelo eleitor			
[distrito consular], [dia] de [mês] de [ano]			
Assinatura e autenticação da entidade reconhecadora			

ANEXO XI

**Ficha do eleitor nacional de outro país da UE,
residente em Portugal**

[a que se refere a alínea f) do artigo 3.º]

Ficha do eleitor nacional de outro país da UE, residente em Portugal

**RECENSEAMENTO ELEITORAL** / VOTER REGISTRATION / RECENSEMENT ÉLECTORAL

FICHA DO ELEITOR - CIDADÃO DA UNIÃO EUROPEIA (UE)

[illegible]

ANEXO XII

Ficha do eleitor estrangeiro, nacional de país fora da UE, residente em Portugal

[a que se refere a alínea g) do artigo 3.º]

Ficha do eleitor estrangeiro, nacional de país fora da UE, residente em Portugal
RECENSEAMENTO ELEITORAL / VOTER REGISTRATION / RECENSEMENT ELECTORAL
FICHA DO ELEITOR - OUTROS ELEITORES ESTRANGEIROS (ER)
 ELECTOR SHEET / FICHE DE L'ÉLECTEUR - FOREIGN CITIZENS / CITOYENS ÉTRANGER

COMISSÃO RECENSEADORA

CONCELHO [concelho]
 FREGUESIA [freguesia]
 CÓDIGO [código]
 SITUAÇÃO DO ELEITOR [situação eleitor]

POSTO DE RECENSEAMENTO [posto]
 DATA DE INSCRIÇÃO [ano] [mes] [dia]

NOME Name / Nom
 NOME COMPLETO [nome completo eleitor]
 SEXO M F

RESIDÊNCIA Place of residence / Domicile
 MORADA [morada]
 CÓDIGO POSTAL [código postal]

NATURALIDADE Birth place / Lieu de naissance
 PAÍS [país]
 NACIONALIDADE [nacionalidade]
 DATA DE NASCIMENTO [ano] [mes] [dia]

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Identification document / Document d'identification
 TIPO DE DOCUMENTO [tipo documento identificação]
 ENTIDADE EMISSORA [entidade emissora]
 NÚMERO [número documento]
 DATA DE EMISSÃO [ano] [mes] [dia]
 DATA DE VALIDADE [ano] [mes] [dia]

FILIAÇÃO Parents / Parents
 PAI [nome completo pai]
 MÃE [nome completo mãe]

CONTACTOS Contacts / Contacts (Preenchimento não obrigatório / Optional / Facultatif)
 TELEFONE [telefone]
 TELEMOVEL [telemóvel]
 CORREIO ELECTRÓNICO [correio electrónico]

TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO Transfer of Inscription / Transfer d'inscription
 CONCELHO ANTERIOR [concelho]
 FREGUESIA ANTERIOR [freguesia]
 CÓDIGO COMISSÃO ANTERIOR [código]
 POSTO DE RECENSEAMENTO ANTERIOR [posto]

Declaro por minha honra que a minha naturalidade é a acima indicada - resulto habituadamente em Portugal nesta freguesia, e o caberá o elector da circunscricção de residência do Estado de origem em que reside inscrito em lista legal. I declare on my word of honour that my nationality is that stated above - I normally reside in Portugal in this "freguesia", and my country of origin - I was last registered on the constituency of... Je déclare sur l'honneur que j'ai la nationalité et le domicile ci-dessus - Je réside habituellement au Portugal, dans cette "freguesia", dans mon pays d'origine j'ai été enregistré à...

[país circunscricção] [número circunscricção]
 Assinatura / Confirmação pelo eleitor
 Assinatura e autenticação da entidade recenseadora
 Assinatura e autenticação da entidade recenseadora

Da tabela pessoal são obtidos os dados para a elaboração do caderno eleitoral e destinam-se à produção do recenseamento e à atribuição do sistema eleitoral. Todos os dados do elector são de carácter pessoal e não devem ser divulgados. The personal information collected has the purpose to create an authorized register, the personal information contained in the register and the right of access, in the terms of the law. Les données personnelles sont l'objet d'un traitement autorisé et sont destinées à la production du recensement et à l'attribution des listes électorales. Tous les électeurs à la production du recensement et à l'attribution des listes électorales. Tous les électeurs à la production du recensement et à l'attribution des listes électorales.

111950516